



CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90

DECRETO Nº 019/2024

DISPOE SOBRE A REALOCAÇÕES ORÇAMENTARIAS DE SALDOS DOS FUNDOS DE SAÚDE, BEM COMO DOS SALDOS FINANCEIROS RESULTANTES DE REPASSES, PARCELAS E CONVENIOS FIRMADOS COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MG DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº171, DE 09 DE MAIO DE 2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O prefeito municipal de Ibiracatu, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição dos saldos constantes e financeiros dos fundos de Saúde do município de Ibiracatu, provenientes de repasses, parcerias e convênios firmados com a Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº171 de 09 de maio de 2023, e Resolução SES/MG 9027 de 26 de setembro de 2023, no valor de R\$ 1.623.129,91(Um milhão e seiscentos e vinte e nove mil e noventa e um centavos).

Parágrafo Único – Os valores acima mencionados foram distribuídos como dispensa corrente R\$520.315,32 e Capital R\$ 1.102.814,59 sendo um total de R\$ 1.623.129,91(Um milhão e seiscentos e vinte e nove mil e noventa e um centavos) conforme demonstrado no plano de transposição e transferência do município de Ibiracatu.

Artigo 2º - Os recursos oriundos de transposição e transferência de saldos dos fundos de saúde, bem como dos saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado, serão utilizados exclusivamente para atender as demandas do município e melhorar o atendimento à população na área da saúde, de acordo com o Plano de Transposição e Transferência de saldos para utilização de recursos, bem como termo de compromisso assinada pelo município.

Artigo 3º - Os recursos utilizados de acordo com este Plano serão aplicados de forma transparente e de acordo com as normas e regulamentações aplicáveis, garantindo que os benefícios sejam efetivamente direcionados para a melhoria dos serviços de saúde no município de Ibiracatu.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Ibiracatu, 29 de novembro de 2024

ARLIS SOARES
COUTINHO:0413
0101633

Assinado de forma digital
por ARLIS SOARES
COUTINHO:04130101633
Dados: 2024.12.03 17:12:56
-03'00'

Arlis Soares Coutinho
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 29/11/2024

Tatiane Costa Silva
CPF: 110.454.636-12
Secretaria Municipal de
Administração Ibiracatu-MG